



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Edição nº 488

## **SUMÁRIO**

- DECRETO 023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245,910.00 ///DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C0B36FC247-8D43C6D0A5-A4AF7A1622-D8FC4E3818

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 023

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245.910,00 //DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120007	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120004	30.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120005	60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>90.000,00</b>
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120001	35.000,00
	Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120002	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339036-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07120003	5.910,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120006	100.000,00
	Soma da Unidade:	<b>105.910,00</b>
	Total:	<b>245.910,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120004	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>30.000,00</b>
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120005	60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 023

Julho / 2023

21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120001	35.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120002	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
319092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07120003	5.910,00
	Soma da Unidade:	<u>5.910,00</u>
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120006	100.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120007	10.000,00
	Soma da Unidade:	<u>110.000,00</u>
	Total:	<u>245.910,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 12 de Julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO